



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE VEREADORA TEREZA VIZZONI MEZADRI

### INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Leonardo Abrantes para providenciar Wi-Fi gratuito em Repartições Públicas, Postos de Saúde, Pronto Socorro e Hospital Municipal no município de Anchieta/ES.

A vereadora TEREZA MEZADRI, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, SR. LEONARDO ABRANTES, que seja disponibilizado Wi-Fi gratuito em Repartições Públicas, Postos de Saúde, Pronto Socorro e Hospital Municipal nesta cidade de Anchieta.

A presença de Wi-Fi gratuito nestes locais representa uma importante ferramenta de inclusão digital, permitindo que os cidadãos, especialmente os pacientes, se mantenham conectados com seus familiares, amigos e serviços essenciais, proporcionando maior conforto e suporte emocional durante o período de espera ou internação.

Além disso, a disponibilização de internet pode ser de grande ajuda no acesso a informações sobre transporte público, como horários de ônibus, rotas e alternativas de deslocamento, facilitando o retorno seguro dos pacientes aos seus lares ou a comunicação com serviços de transporte privado como aplicativos de mobilidade.

Como intuito de promover a inclusão digital e auxiliar os cidadãos, especialmente em momentos de vulnerabilidade realize a presente indicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 04 fevereiro de 2026.

**TEREZA VIZZONI MEZADRI**  
VEREADORA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003700350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Tereza Mezadri** em **04/02/2026 08:29**

Checksum: **A46A103F0E88B627A5CDCDF6E0D0B5C3D7C14ADA4DD352E62E78D2904AC39A35**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350034003700350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.